



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 24 de Outubro de 2023, a sua 36.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que classifica o edifício do Mercado Central de Maputo, como Património Cultural, de classe B, localizado no Bairro Central “C”, Distrito Municipal Ka Mpfumo, na Cidade de Maputo e cria a respectiva zona de protecção.

O Mercado Central é propriedade do Estado, sendo seu depositário o Conselho Municipal da Cidade de Maputo. A sua classificação visa garantir a protecção adequada e conservação do imóvel contra a destruição ou alterações não autorizadas, preservar e conservar os valores arquitectónicos associados ao imóvel, garantir a integridade dos objectos ou estruturas específicas que conferem valor especial ao imóvel.

- O Decreto que classifica o Edifício Casa de Ferro, como Património Cultural de classe A, localizado no Bairro Central “C”, Distrito Municipal Ka Mpfumo, na Cidade de Maputo e cria a respectiva zona de protecção.

A Casa de Ferro é propriedade do Estado, sendo seu depositário o Ministério que superintende a área da cultura. A sua classificação visa garantir a sua protecção adequada, conservação, gestão sustentável, a manutenção da sua integridade e valores associados, assegurando a sua perenidade e a sua transmissão entre as actuais e futuras gerações.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2022, de 10 de Fevereiro, Lei de Saúde Pública.

O Regulamento estabelece os mecanismos de protecção e promoção da saúde, de prevenção e de controlo das doenças, bem como das ameaças e dos riscos para a Saúde Pública.

- O Decreto que revoga o Decreto n.º 1/84, de 22 de Fevereiro, que outorga o projecto de exploração do Oleoduto Beira - Zimbabwe.

O Decreto revoga a concessão à Companhia do Pipeline Moçambique-Zimbabwe, S.A.R.L., (CPMZ), para a exploração do Oleoduto Beira-Zimbabwe e respectivos benefícios, permitindo a estabilidade dos investimentos em curso, atribuindo poderes aos Ministros que superintendem as áreas das Finanças, dos Recursos Minerais e Energia e dos Transportes e Comunicações para aprovar os mecanismos necessários com vista a assegurar a continuidade da exploração do Oleoduto Beira-Zimbabwe, sem prejuízo das competências próprias de outros órgãos.

- A Resolução que aprova o Plano de Electrificação das Zonas Fora da Rede.

O plano é um instrumento que define as áreas para a concessão e implementação de projectos e mini-redes privadas de fornecimento de energia eléctrica.

- A Resolução que exonera Hermínio Enoque Paulo Sueia do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, IP (CEDSIF, IP).
- A Resolução que nomeia Manuel António dos Santos ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, IP (CEDSIF, IP).

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre a Proposta de realização do I Congresso da Administração Pública e seu redimensionamento para Jornadas Académicas.

Maputo, 24 de Outubro de 2023